



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

PORTARIA Nº 1.998, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATO OS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL nº 002/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO.

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho (MG), no uso das atribuições legais, juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e a Secretária Municipal de Saúde, de acordo com o resultado do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG – **Processo Seletivo Simplificado / Edital nº 002/2020**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 2840/2020**;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) candidatos(as) descrito(s) abaixo para assinatura de contrato nos respectivo(s) cargos(s) de **AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da convocação, conforme item 13.3 do Edital 002/2020:

Cargo	Posição	Nome do Candidato
Auxiliar Técnico De Laboratório	1º	Sílvia Maria Monteiro de Paula.

Art. 2º - O(s) candidato(s) deverão assumir os efetivos exercícios de suas atividades em dia, hora e local a ser definido, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito de remuneração.

Art. 3º - A lotação dos servidores (as) poderá ser alterada pela Prefeitura Municipal a qualquer tempo, observado o interesse público Municipal.

Art. 4º - O(s) candidato(s) no ato da assinatura do contrato deverão apresentar os seguintes documentos a seguir descritos, não se admitindo pendências:

- Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- Fotocópia da cédula de identidade ou carteira profissional quando o cargo exigir e CPF;
- Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- Laudo médico favorável, fornecido por inspeção médica oficial;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

- Fotocópia do título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- Fotocópia do certificado de reservista de isenção ou de dispensa (se for do sexo masculino);
- Declaração que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela Instituição de ensino);
- Registro no órgão da classe profissional competente caso haja;
- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF do cônjuge;
- Fotocópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos e/ou dependentes;
- Exame médico;
- Declaração de que não possui impedimento de contratar com a administração pública e nem possui sentença condenatória transitada em julgado neste sentido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se, Publique – se e Cumpra – se.

Ribeirão Vermelho, 07 de Agosto de 2020.

Vinícius Ricci Fonseca
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Vânia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde